



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhores,

A seguir, esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 36/12:

Item 5 – Lote 1 – Mesa de Trabalho – MT:

Esclarecimento:

A quantidade a ser considerada para este item na Proposta Comercial é: 2 (duas) unidades, conforme Memorial Descritivo.

Atenciosamente,

Seção de Licitações

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo